



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA - GO

UNIÃO ENTRE OS PODERES - 2022

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 18
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 06 / 01 / 2022

Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

PORTARIA Nº 004/2022

*Atribui gratificação de função a
servidor efetivo e dá outras
providências*

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

Considerando o disposto na RESOLUÇÃO Nº 003/2021, que "Dispõe sobre a criação da Função de Chefe de Recursos Humanos, de Gestor de Contratos e dá outras providências" alteração dada pela Resolução nº 004/2021;

Art. 1º - Fica atribuído ao servidor **THIAGO TEIXERA MACHADO**, inscrito no CPF sob nº 011.387.461-85, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE APOIO BÁSICO, exercício da Função Gratificada, constante do Artigo 5º da RESOLUÇÃO Nº 003/21, consistente no exercício das funções de GESTOR DE PATRIMÔNIO, fazendo Jus ao recebimento de gratificação correspondente 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base do servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIAS, aos seis dias do mês de janeiro
de dois mil e vinte e dois. (06/01/2022)**

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente